



DECRETO Nº 33/2022

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 347,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

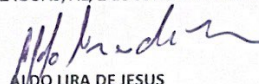
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
06 -	SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS	
0660 -	SECRETARIA DE URBAN.E SERV. PÚBLICOS	
06.0660.15.451.0005.1017 -	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	92.910,00
570 4490.51.00.00.0000 -	0070.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	92.910,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.15.451.0005.1017		92.910,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		92.910,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		92.910,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		92.910,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	92.910,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	92.910,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de setembro de 2022.

  
ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO